



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

LEI Nº 2707/2025, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública a ACAZUMP - Associação de Capoeira Zumbi dos Palmares.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a ACAZUMP - Associação de Capoeira Zumbi dos Palmares, com sede na Av. Armando Fajardo, nº 1380, bairro Loanda, João Monlevade, Minas Gerais, inscrita no CNPJ 24.431.578/0001-60.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 05 de março de 2025.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos cinco dias do mês de março de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo

Assessor de Governo